

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para o servidor CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 54188916, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.08.2025;
II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1241467**PORTARIA Nº 1979/2025-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**

Belém, 25 de agosto de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade;
CONSIDERANDO, que o Servidor JOSE NAZARENO VALENTE PEREIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463246/1, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade em 26 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

I – Conceder, por determinação legal, Afastamento para Aguardar Aposentadoria Compulsória, para o servidor JOSE NAZARENO VALENTE PEREIRA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5463246/1, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 26.08.2025.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1241554**PORTARIA Nº 2066/2025-GAB/DG/LICENCIAR**

Belém, 04 de Setembro de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2897610, em que solicita Licença para Mandato Classista da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE R E S O L V E: I - CONCEDER, ao servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula nº 5856760, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Licença para Mandato Classista na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORTE - FEPOLNORTE, a contar de 08/06/2025 até 07/06/2029;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1241595**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato PCPA: 036/2025.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO, CPF nº 208.511.462-87. Objeto: Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Aureliano Coelho, nº 1134, bairro Centro, Bragança/PA, conforme descrito no Termo de Referência. Data da Assinatura: 04/09/2025. Vigência: 04/09/2025 a 04/09/2027. Valor: R\$ 211.200,00/24 meses. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.422.1500.2262.339036.015000000001.1030002262C. Processo nº 2025/2518297. Contratado: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO, residente e domiciliada à Rodovia PA 108 km 15, Comunidade Benjamin Const/ Rodovia do Cacoal/ Fazenda Lobão/ Bragança-Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1241290**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 90003/2025**

Objeto: Contratação de serviços de link de dados para continuidade da estrutura de comunicação do Núcleo de Inteligência da Policial Civil.

Pregão Eletrônico nº. 90003/2025

Tipo de Licitação: Menor Valor Global

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 23/09/2025

Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.183.1510.8840

Fonte Recurso: 01500000001 – Recurso Ordinário

Pregoeiro: Gustavo Fontenele Brito Soares

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior.

Protocolo: 1240938**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 PAE nº 2025/2518297**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratado: Senhora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO, inscrita no CPF nº 208.511.462-87.

Descrição da contratação: Locação de 1 (um) imóvel para fins não residenciais, localizado na Travessa Aureliano Coelho, nº 1134, bairro Centro, Bragança/PA, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)/24 meses

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.422.1500.2262; Elemento de Despesa: 339036; Fonte de Recursos: 015000000001; Plano Interno: 1030002262C.

DATA: 04/09/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1241291**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025 para contratação da Sra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA LOBÃO.

VALOR: R\$211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais)/24 meses. DATA: 04/09/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1241293**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DE TERMO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2025-PC/PA-PMSFP**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará/PA, CNPJ nº 05.125.992/0001-05. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de São Francisco do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 04/09/2025. Processo nº 2025/2824644. Prefeito: Antônio Ronaldo Nobre do Nascimento. Prefeito de São Francisco do Pará/PA. Endereço: Av. Barão do Rio Branco, nº 760, Bairro: Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2025-PC/PA-PMAP**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/PA, CNPJ nº 83.267.989/0001-21. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Aurora do Pará/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 04/09/2025. Processo nº 2025/2944706. Prefeita: Vanessa Gusmão Miranda. Prefeita de Aurora do Pará/PA. Endereço: Rua Raimunda Mendes de Queiroz, nº 306, Bairro: Vila Nova, CEP: 68.658-000, Aurora do Pará. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1241660**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE ANULAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2024/711612**

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de atendimento dos princípios da Administração Pública;

Considerando disposto no inciso III do art. 71 da Lei 14133/2021, que prevê a anulação do procedimento quando constatados vícios insanáveis; Considerando os termos das manifestações das sequenciais 47, 49 e 53, que apontam irregularidades graves no procedimento em comento, em especial, ofensa à publicidade e transparência;

Considerando a jurisprudência consolidada, como as Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo as quais a Administração pode anular seus próprios atos quando ilegais;